



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 814,24

Número da Guia:

200.2023.610979

Número do Boleto:

200.3.23.10979/01

Via da Parte / Processo

866800000089 142409283181 520230331206 032310979011

Número do Processo: 0044094-07.2010.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 12.166,37

Promovente:

JOSE ANTONIO DANTAS SOARES

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 06/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 814,24

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 814,24

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 630,10
R\$ 182,50
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0044094-07.2010.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE ANTONIO DANTAS SOARES

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 630,10
R\$ 182,50
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2023.610979

Número do Boleto: 200.3.23.10979/01

Data da Emissão: 06/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 814,24

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 814,24

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000089 142409283181 520230331206 032310979011



Pagar com PIX:

